



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PROPRIETÁRIOS

Política de Investimentos Proprietários			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. Responsável
Pública	Política	03/04/2023	Financeiro/Compliance

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. SEGREGAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS PROPRIETÁRIOS	3
3. MODALIDADES DE INVESTIMENTO PERMITIDAS E VEDADAS	3
4. USO DE INFORMAÇÕES E CONFLITO DE INTERESSES	5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

Política de Investimentos Proprietários			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. Responsável
Pública	Política	03/04/2023	Financeiro/Compliance

1. INTRODUÇÃO

As empresas de gestão de recursos e demais empresas do grupo CRESCERA (“CRESCERA”), em atendimento à regulamentação em vigor e às boas práticas no desenvolvimento da atividade de administração de carteiras, formularam a presente Política de Investimentos Proprietários (“Política”), que tem por objetivo definir as regras aplicáveis à compra e venda de ativos em nome próprio.

A presente Política foi elaborada e deve ser interpretada em consonância com os demais manuais e políticas da CRESCERA, e deve ser revisada e atualizada anualmente.

Estão sujeitos ao disposto na presente Política todos os funcionários e sócios da CRESCERA, no que a cada um aplicável (“Colaboradores”), além de todas as empresas do grupo CRESCERA¹, sendo sua obrigação conhecer a versão mais recente desta Política na íntegra.

2. SEGREGAÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS PROPRIETÁRIOS

A gestão dos recursos proprietários da CRESCERA é realizada pela Área Financeira, que desenvolve suas atividades de maneira totalmente segregada da Área de Gestão. A Área Financeira reporta diretamente ao Comitê Executivo da empresa.

3. MODALIDADES DE INVESTIMENTO PERMITIDAS E VEDADAS

A CRESCERA pode valer-se exclusivamente das seguintes modalidades de investimento:

- Títulos Públicos Federais;

¹ Conforme definido no Código de Ética da CRESCERA.

Política de Investimentos Proprietários			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. Responsável
Pública	Política	03/04/2023	Financeiro/Compliance



- Fundos Referenciados DI;
- Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais;
- CDBs e Letras Financeiras;
- Fundos de investimentos geridos por qualquer uma das empresas da CRESCERA; e
- Ações de companhias investidas por fundos de investimento geridos pela CRESCERA e que realizaram operação de amortização/resgate em ativos aos cotistas (somente para a participação correspondente ao “commitment” proprietário da gestora no referido fundo).

Especificamente em relação aos fundos de *private equity* e *venture capital* geridos pela CRESCERA, há um comprometimento de investimento mínimo assumido pelas gestoras nos regulamentos de cada fundo, conforme regras específicas lá estabelecidas. Tais regras foram aprovadas pelo Comitê Executivo da empresa e independem da situação de liquidez do grupo. Nesses casos, se ocorrer o pagamento de resgate/amortização em ativos, a CRESCERA receberá ações de companhias investidas, sendo permitida somente a operação de venda de tais ações e estando vedado o aumento da exposição em tal ativo.

Caso a Área Financeira demonstre interesse em aplicar recursos proprietários da CRESCERA em alguma modalidade de investimento que não esteja expressamente prevista na lista acima ou se estiver em dúvida sobre a possibilidade de realizar determinado investimento, deve, previamente, consultar o Comitê Executivo. Sempre que necessário, o Comitê Executivo poderá consultar a Área de *Compliance*, que deverá verificar tão somente o uso de informações privilegiadas e a existência de eventual conflito de interesses. As recomendações efetuadas pela Área de *Compliance* devem sempre ser interpretadas de forma restritiva, bem como aplicadas somente ao caso apresentado para avaliação, não sendo, portanto, extensíveis à outras operações, ainda que idênticas.

Estão vedadas à CRESCERA quaisquer modalidades não permitidas expressamente, conforme lista acima.

Política de Investimentos Proprietários			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. Responsável
Pública	Política	03/04/2023	Financeiro/Compliance

4. USO DE INFORMAÇÕES E CONFLITO DE INTERESSES

A presente Política é de conhecimento integral e irrestrito dos Colaboradores, estando os mesmos cientes da natureza confidencial das informações por eles manipuladas em razão do desempenho de suas funções na CRESCERA. Os Colaboradores estão cientes de que devem utilizar tais informações única e exclusivamente para o desempenho de suas atividades, abstendo-se de utilizá-las em benefício próprio ou da empresa, ou ainda de dar conhecimento das mesmas a terceiros, incluídos outros Colaboradores que não tenham necessidade de dispor de tais informações para desempenhar suas funções.

Não obstante as diretrizes estabelecidas por esta Política, é dever da Área Financeira da CRESCERA avaliar, previamente, se o investimento/desinvestimento a ser realizado com os recursos proprietários, ainda que em consonância com esta Política, pode gerar algum tipo de conflito de interesses ou uso de informações privilegiadas, hipótese na qual devem ser previamente encaminhadas ao Comitê Executivo informações sobre a operação com vistas a obter aprovação para a sua realização.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desconhecimento em relação a qualquer das obrigações e compromissos decorrentes desta Política não justifica desvios, portanto, em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais sobre seu conteúdo, favor consultar a Área de *Compliance*.

O descumprimento dos preceitos desta Política pode acarretar medidas disciplinares, medidas administrativas ou judiciais cabíveis, podendo levar à demissão, desligamento ou outras sanções, inclusive decorrentes da legislação, autorregulação ou regulamentação aplicável.

Política de Investimentos Proprietários			
Classificação	Tipo	Atualizado em	Dpto. Responsável
Pública	Política	03/04/2023	Financeiro/Compliance